



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei nº 103/2022**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Dispõe sobre a concessão de preferência aos artistas de Parauapebas na aquisição de obras ou serviços culturais pelo Poder Público Municipal,” após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 05 de agosto de 2022.

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 012/2021